

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2018
de 31 de agosto de 2018

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR."

A Câmara Municipal de Cruzália,

APROVA:

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir um crédito suplementar de até **R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)**, para suplementar as seguintes dotações do atual orçamento.

01	LEGISLATIVA	
01031	Ação Legislativa	
010310001	Processo Legislativo	
010310001.2.001000	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	
3.3.90.14.00.00.00 (3)	Diária Civil – Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 (4)	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00(6)	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	5.000,00
	SUBTOTAL R\$	R\$ 13.000,00
01	LEGISLATIVA	
01031	Ação Legislativa	
010310001	Processo Legislativo	
010310001.2.002000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.3.90.39.00.00.00(6)	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00(14)	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	SUBTOTAL R\$	R\$ 25.000,00
	TOTAL	R\$ 38.000,00

Artigo 2º - Para atender as despesas abertas no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do atual orçamento.

01	LEGISLATIVA	
01031	Ação Legislativa	
010310001	Processo Legislativo	
010310001.1.001000	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	
3.1.90.11.00.00.00 (1)	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	R\$ 12.000,00
3.1.90.13.00.00.00 (2)	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
	SUBTOTAL R\$	R\$ 13.000,00

01	LEGISLATIVA	
01031	Ação Legislativa	
010310001	Processo Legislativo	
01031.0001.2.002000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixaas – pessoal	R\$ 25.000,00
	SUBTOTAL R\$	R\$ 25.000,00

	TOTAL	R\$ 38.000,00
--	-------	---------------

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cruzália, 31 de agosto de 2018

Arildo Osmar de Moro
PRESIDENTE

Amauri César Schwarz
VICE-PRESIDENTE

Luana Cirino Silva
1º SECRETÁRIO

João Antonio Popp
2º SECRETÁRIO

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001/2018 DO LEGISLATIVO QUE
“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR”.**

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros da Câmara de Vereadores de Cruzália: Com a presente, encaminho a essa Casa Legislativa o projeto de lei, anexo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. Essas transposições de dotações orçamentárias se fazem necessárias devido às insuficiências de saldos que apresentarão até 31/12/2018 em determinados elementos de despesa, sendo que são para o atendimento em Diárias Pessoal Civil (Adiantamento Agentes Políticos); Material de Consumo; Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica (Ex. Energia, Água, Telefonia, Prestações de Serviços por Pessoa Jurídica, etc) e Equipamentos e Material Permanente.

Solicito que o mesmo seja apreciado o mais breve possível, na forma do disposto na Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade, renovo votos de estima e distinta consideração.

Cruzália-SP. 31 de agosto de 2.018.

Edileusa de Oliveira

Encarregada Contábil